

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 331/2026**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2026, às 9h, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros do Conselho Marina Mendonça, Rhuan Gualandi, Natália Mariano, Priscila Vidal, Vilma Reis, Mariana de Fátima, Thalita Ferreira, Adriana Moulin, Lucas Moulin e Lucia Mendonça. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES. A reunião foi iniciada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marina, que relatou sobre o encontro realizado no dia 25 de fevereiro, em Vitória/ES, referente ao Encontro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS pelo Brasil, destacando que foi um momento de grande aprendizado, troca de experiências e fortalecimento da gestão do SUAS. Em seguida, foi passada a palavra à conselheira Natália, que deu boas-vindas a todos os presentes e informou que já constam no sistema Estrutura SUAS indicações de emendas parlamentares para o exercício de 2026, sendo o Deputado Helder Salomão: R\$ 100.000,00 destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Muqui, Deputado Evair de Mello R\$ 100.000,00 destinados à APAE de Muqui, Senador Fabiano Contarato no R\$ 100.000,00 destinados ao Lar Frei Pedro e R\$ 200.000,00 destinados à APAE de Muqui o Deputado Gilson Daniel no valor de R\$:200.000,00 sendo R\$:100.000,00 para APAE e o valor de R\$:100.000,00 para o Lar Frei Pedro. Ressaltou-se que os recursos são de custeio, destinados à alimentação e pagamento de pessoal das instituições. Colocado em votação para apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Tesoureira da Administração informou sobre um valor que havia sido devolvido para conta incorreta no ano de 2022. Diante da divergência identificada, foi realizado o ajuste no dia 25 de fevereiro de 2026, com a transferência para a conta correta do respectivo bloco de financiamento, sanando a inconsistência. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2024, conforme registro realizado por meio do sistema Agiliza SUAS do Governo Federal. Também foi apresentada a prestação de contas do Programa Incluir, sendo esclarecidas pelos técnicos Natália e Rhuan as dificuldades enfrentadas no ano de 2025, as quais já se encontram devidamente solucionadas. Destacou-se que a equipe complementar do PAIF iniciou suas atividades no mês de fevereiro do corrente ano. Colocada em votação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a proposta de utilização dos recursos do PROCAD para aquisição de equipamentos destinados ao atendimento dos usuários da política de assistência social. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos os conselheiros, visando à melhoria do atendimento ofertado. Posteriormente, foram apresentados os Planos de Trabalho das instituições para apreciação do Conselho, sendo: APAE de Muqui recurso no valor de R\$ 75.000,00 (custeio), destinado à aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha (botijão de 13 kg); Lar Frei Pedro: recurso no valor de R\$ 130.000,00, destinado ao pagamento da equipe. Colocados em votação, os Planos de Trabalho foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Mariano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

*Marina Mendonça*  
*Natália Mariano*

*Priscila Vidal*

*Vilma Reis*

*Rhuan Gualandi*

*Lucia Mendonça*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



### ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N° 332/2026

Aos 28 dias do mês de Abril de 2026, às 9h, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros do Conselho Natália Mariano, Thalita Ferreira,, Adriana Moulin, Lucas Moulin, Lúcia Mendonça, Rhuan Gualandi e Mariana de Fátima. Com a palavra a conselheira Natália, iniciou dando as boas vindas a todos e justificando a ausência da Secretária Municipal Marina Mendonça na qual está em reunião com os demais secretários e alguns servidores para melhor alinhamento dos serviços. Na sequencia a técnica Natália representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muqui, apresentou a prestação de contas final da APAE do Termo de Fomento 2024-T8XM8 da APAE de Muqui, na qual o objeto do pactuado foi para pagamento de pessoal e gás de cozinha, a instituição finalizou a execução conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SETADES. Registra-se por fim a devolução do valor de R\$1.695,00(mil seiscentos e noventa e cinco reais), com termino em 31/01/2026. Colocado em votação para apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Em seguida repassou os conselheiros um prestação de contas final da Instituição Lar Frei Pedro do Termo de Fomento 2024-JN7KH, na qual o objeto do pactuado foi para pagamento de pessoal, a instituição finalizou a execução conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SETADES. Colocado em votação para apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Na sequencia Natália solicitou as instituições APAE e Lar Frei Pedro os planos de trabalho referente às Emendas Parlamentares que já se encontram nas contas do município, Número das Programações: GND3 Programação 320380920260003 no valor de R\$:200.000,00; Programação 320380920260002 no valor de R\$:300.000,00; Programação 320380920260001 no valor de R\$: 100.000,00; Programação 320380920260004 no valor de R\$: 100.000,00, na qual está gestão solicita até o dia 10 do mês de maio do corrente ano, para que possamos dar seguimento ao processo com maior agilidade. Dando seguimento a técnica Natália falou sobre a prestação de contas a Brinquedopraça edital 2023 que conseguimos concluir no ano de 2025 na gestão atual, na qual frisamos que foi um esforço de todos os envolvidos, no dia 08 de abril do corrente ano foi realizado a devolução a SETADES o valor de R\$: 20.677,75(Vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos),sendo assim a conta c/c: 37.683.893 encontra-se zerada . Colocado em votação para apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. O município irá pretear um novo edital da SETADES para construção de uma nova Brinquedopraça com o objetivo de atender o Distrito de Camará. Em seguida com a palavra a técnica da gestão Natália, passou aos conselheiros o Plano de Ação 2026 na qual os valores repassados por Blocos: Benefícios Eventuais R\$: 60.000,00; Bloco da Proteção Social Básica R\$: 132.876,36; Bloco da Proteção Social Especial R\$: 548.400,00 durante o ano de 2026. Colocado em votação para apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Mariano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

*Thalita Ferreira* *Lucas Moulin* *Natália Mariano* *Mariana de Fátima*  
*Adriana Moulin* *Lúcia Mendonça*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



**RESOLUÇÃO Nº 07, de 28 de Abril de 2026**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação Abrigo para Idoso de Muqui "LAR FREI PEDRO" de Muqui.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 28 de Abril de 2026, constante na respectiva Ata nº 332/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação Abrigo para Idoso de Muqui "LAR FREI PEDRO" de Muqui final da emenda parlamentar 2024/2025, a instituição finalizou a execução conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SETADES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 08, de 28 de Abril de 2026**

Aprova Prestação de Contas final da obra de execução da brinquedoteca.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 28 de Abril de 2026, constante na respectiva Ata nº 332/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente à obra de execução da brinquedoteca, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Reconhecer que os serviços realizados, incluindo a demolição no valor de R\$ 20.677,75 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), foram devidamente executados e estão em conformidade com o plano de trabalho pactuado.

Art. 3º Declarar que não há pendências quanto à execução física e financeira da referida obra.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO N°09, de 04 de Maio de 2026**

Aprova Plano de Trabalho para aquisição de mobiliário e equipamentos para a estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 28 de Abril de 2026, constante na respectiva Ata nº 333/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de mobiliário e equipamentos para a estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando à melhoria das condições de funcionamento da unidade.

**Art. 2º** A referida aquisição tem como objetivo qualificar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

**Art. 3º** Esta resolução está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com a política de assistência social vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de Fevereiro de 2026.**

Aprova Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir Janeiro a Dezembro de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/02/2026, constante na respectiva Ata nº 331/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Prestação de Contas de Janeiro a Dezembro de 2025 do Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para o município de Muqui\ES, por meio de transferências voluntárias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de Fevereiro de 2026.**

Aprovação das emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, Associação Abrigo para Idoso de Muqui "LAR FREI PEDRO" e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muqui-APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26 de Fevereiro de 2026, constante na respectiva Ata nº 331/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as seguintes emendas parlamentares destinadas às instituições do município de Muqui/ES, conforme detalhamento abaixo:

Helder Salomão: R\$ 100.000,00 destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Muqui, Deputado Evair de Mello R\$ 100.000,00 destinados à APAE de Muqui, Senador Fabiano Contarato no R\$ 100.000,00 destinados ao Lar Frei Pedro e R\$ 200.000,00 destinados à APAE de Muqui o Deputado Gilson Daniel no valor de R\$:200.000,00 sendo R\$:100.000,00 para APAE e o valor de R\$:100.000,00 para o Lar Frei Pedro.

**Art. 2º** - Aprovar os recursos que deverão ser utilizados em conformidade com os princípios da administração pública e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 03, de 26 de Fevereiro de 2026.**

Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26 de Fevereiro de 2026, constante na respectiva Ata nº 331/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a proposta apresentada pela Associação Abrigo Para Idosos de Muqui - Lar Frei Pedro, no valor de R\$ 130.000,00, para custeio de pagamento de pessoal.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 04, de 26 de Fevereiro de 2026.**

Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26 de Fevereiro de 2026, constante na respectiva Ata nº 331/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Muqui, no valor de R\$ 74.949,82, para custear Material de Consumo com Alimentação e Gás de Cozinha.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Criado pela Lei Municipal N°18/95**

**Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES**



**RESOLUÇÃO Nº 05, de 28 de Abril de 2026.**

Aprova o Plano de ação da Assistência Social do Município de Muqui/ES para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 28 de Abril de 2026, constante na respectiva Ata nº 332/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da Política de Assistência Social do Município de Muqui/ES, para o exercício de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determinações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, obedecendo às normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação aprovado contempla as ações, metas, serviços, programas, projetos e benefícios a serem executados no ano de 2026, com seus respectivos recursos financeiros, físicos e humanos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



**RESOLUÇÃO Nº 06, de 28 de Abril de 2026**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE Muqui”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 28 de Abril de 2026, constante na respectiva Ata nº 332/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE Muqui” final da emenda parlamentar 2024/2025, com término em Janeiro de 2026, a instituição finalizou a execução conforme previsto no plano de trabalho aprovado pela SETADES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Moulin da Silva Siqueira**

**Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.**